



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

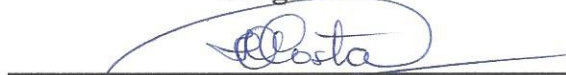
Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 16 de Março de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020** que tem por **Objeto:** Locação de 35 impressoras multifuncional, com impressão - cópia - scanner - fax (recarga de cartucho incluso assistência técnica de 24 horas), bem como 200 recargas de cartucho e reparo de chip, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes/representantes presente assinassem a lista de presença e constatou-se a presença das empresas **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, inscrita no CNPJ: **10.304.102/0001-54**, Representado pelo Proprietário o Sr. Alano Ronielle Gurgel de Melo, inscrito no CPF sob o nº 944.924.093-00, a empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: **03.420.933/0001-26**, Representado pelo Procurador o Sr. Regiano José Alves, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29. Em seguida o pregoeiro deu inicio ao credenciamento da empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciada, onde a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. Dando seqüência para fase



de lance começamos com o **ITEM 01** onde a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, a empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 4.515,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), empresa 02 baixou seu preço R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), a empresa 01 baixou seu preço **R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance, ficando assim a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade ao **ITEM 02** onde a empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)**, a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)**, após negociação a empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance, ficando assim a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 03** onde a empresa **02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)**, a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)**, após negociação a empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance, ficando assim a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. Em seguida o pregoeiro perguntou se os licitantes teria algum questionamento a fazer, tendo eles abdicados dos seus direitos, onde em seguida assinou o termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro



Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular





Railson Fredson da Silva Queiróz
Suplente

LICITANTES:

01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME

CNPJ: 10.304.102/0001-54.

Proprietário: Alano Ronielle Gurgel de Melo, inscrito no CPF sob o nº 944.924.093-00



Assinatura

02-DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 03.420.933/0001-26

Procurador: Regiano José Alves, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29



Assinatura